NOM

NÚCLEO DE OBRAS E MANUTENÇÃO ESCOLAR

DER SBC

Prezado (a) Diretor (a),

“Manter as boas condições de uso do espaço escolar é, acima de tudo, uma questão de segurança. É na escola que os alunos e a comunidade precisam buscar referências, por isso, manter a higiene e a organização também é uma prática educacional.”

“Além dos serviços de médio e grande porte executados pela FDE com autorização da SEE, a escola tem autonomia para realizar o trabalho de manutenção e, dessa forma, o **Manual de Conservação e Limpeza** (FDE) tem o objetivo de direcionar as ações cotidianas necessárias para a preservação contínua do espaço escolar.”

Enfim, esperamos que este material auxilie nos encaminhamentos referentes à manutenção e conservação do prédio escolar.

Orientações à direção da

Escola

A manutenção do prédio escolar é de responsabilidade da Direção da Unidade Escolar. Para viabilizar a manutenção necessária do prédio são disponibilizados recursos (verbas) para manutenção.

CONTAS DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA

Realizamos acompanhamento mensal do consumo nas escolas. Em caso de consumo excessivo, cópia da conta será entregue, pelo NOM, à Direção da Escola para ciência e posterior justificativa (oficio) das causas do gasto excessivo e das providencias tomadas pela U.E. para solucionar o problema.

PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

Cabe à Direção da escola coordenar e zelar pelo funcionamento do sistema e das instalações de proteção contra incêndio existentes no prédio escolar, bem como garantir a capacitação das pessoas que farão parte da brigada de incêndio, participar do plano de emergência, e demais ações relacionadas à prevenção e ao combate a incêndio.

A manutenção de EXTINTORES e HIDRANTES **é de responsabilidade da** Unidade Escolar, os serviços serão executados com recursos recebidos para manutenção.

SPDA – SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ELÉTRICAS

É de responsabilidade do administrador da unidade zelar pela conservação desses sistemas. Quando necessária manutenção deve-se contratar empresa especializada e definir claramente o escopo dos serviços a serem executados, conforme manual FDE. Após a execução do serviço a empresa deverá, através de engenheiro eletricista responsável técnico, apresentar dossiê técnico e certificado de garantia.

O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E DESCARGA ELÉTRICA, BEM COMO A SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO DO GÁS É DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR, E DEMANDA VISTORIAS PERIÓDICAS.

NOM – NÚCLEO DE OBRAS E MANUTENÇÃO ESCOLAR

De acordo com Decreto nº 57.141, de 18 de julho de 2011, cabe ao Núcleo de Obras e Manutenção Escolar:  
- consolidar o plano de obras e de manutenção das escolas e acompanhar sua execução;  
- assistir as escolas na definição das necessidades de adequação, manutenção e reforma de instalações;  
- fiscalizar a execução de serviços terceirizados;  
- inspecionar as obras e os serviços de construção, reforma e manutenção nas escolas;  
- acompanhar a evolução do consumo de utilidades públicas nas escolas e as ações para sua otimização, de acordo com as orientações da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares (CISE.

Recursos da escola para manutenção:

A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR TEM AUTONOMIA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS ABAIXO UTILIZANDO OS RECURSOS DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO DO PRÉDIO ESCOLAR.

1. *TRATO NA ESCOLA*

Este recurso é repassado anualmente pela Secretaria de Estado da Educação à APM da escola, se destina a ser utilizado em despesas com **serviços de pintura**, em serviços de **conserto e instalação de equipamentos** que compõem o patrimônio escolar, bem como na aquisição do material necessário à realização destes serviços.

Exemplos de **intervenções permitidas**:

- Elétrica: troca de lâmpadas, luminárias, reatores e tomadas.

- Hidráulica: troca de torneiras, tubos flexíveis, cubas e válvulas.

- Substituição de algumas telhas, pisos e azulejos quebrados.

- Substituição de vidros.

- Conserto de fechaduras.

- Desentupimento de tubulações.

- Limpeza de canaletas dos muros/divisas, galerias de águas pluviais, calhas e coletores, caixa d’água, fossas sépticas e caixas de gordura.

- Corte de mato alto e jardinagem;

- Remoção de entulho e inservíveis.

- Combate a vetores de transmissão de doenças.

- Conserto de portões, elementos da quadra de esporte, bebedouros, recarga de extintores.

- Reposição de forro e alambrado.

- Aquisição de vasos de plantas e bancos de jardim.

**Não é permitida a utilização deste recurso para**:

- aquisição de material permanente novo;

- intervenção na parte estrutural do prédio;

- obras que alterem a área construída ou necessitem de prévia avaliação técnica.

1. *PDDE CUSTEIO*

O “Programa Dinheiro Direto na Escola” consiste em recurso transferido pelo MEC à escola, de acordo com a quantidade de alunos obtida no censo escolar do ano anterior ao repasse, com o objetivo de **promover a melhoria da infraestrutura física e pedagógica** da escola. Este recurso se destina à realização de manutenção, conservação e pequenos reparos nas instalações da unidade, e **pode ser utilizado para intervenções maiores**.

Exemplos de utilização do recurso:

- Reparos nas paredes internas e externas;

- Reparos nos pisos;

- Reparos nas janelas;

- Instalação, reparo e ampliação de rede elétrica;

- Reforma de mobiliário;

- Aquisição de material escolar para atividades pedagógicas coletivas;

- Instalação, reparo e ampliação de rede hidráulica;

- Reparos no telhado;

- Instalação de pias na cozinha e louças nos sanitários;

- Conserto de equipamentos de cozinha;

- Pagamento de mão de obra.

Obs.: O “PDDE custeio” é um recurso distinto do “PDDE capital”, o primeiro se destina ao custeio de serviços em manutenção ou reparos em estruturas já existentes, o segundo se destina à aquisição de equipamentos e mobiliários permanentes que virão a compor o patrimônio da unidade.

1. *MANUTENÇÃO DO PRÉDIO E EQUIPAMENTOS ESCOLARES*

O recurso para “Manutenção do Prédio” é repassado da FDE à APM da escola duas vezes ao ano, conforme a quantidade de alunos, com a finalidade de que sejam realizados **pequenos reparos, consertos e manutenção preventiva no prédio e em equipamentos já existentes**.

**O recurso pode ser utilizado para**:

1. Manutenção preventiva e conservação do prédio escolar:

- pintura interna e externa;

- conserto/substituição de esquadrias, portas, batentes, grades, alambrados e janelas;

- desempeno e lubrificação de portões, janelas e demais esquadrias;

- substituição/reparo de fechaduras, chaves, dobradiças, trincos, cadeados etc.;

- substituição de vidros quebrados;

- substituição/reparo/pintura/impermeabilização/limpeza de calhas, rufos e condutores;

- conserto/revisão/substituição/desobstrução das instalações hidráulicas (torneiras, válvulas, registros, pias, vasos, mictórios, redes de esgoto e água; também cavaletes e medidores, mediante autorização da concessionária);

- conserto/substituição de componentes da rede elétrica (lâmpadas, reatores, luminárias, interruptores, tomadas, espelhos, disjuntores, trechos da fiação, postes de luz, quadros de distribuição, medidores) – necessária supervisão de eletricista responsável;

- manutenção e recarga de extintores e hidrantes;

- serviços de jardinagem e capina;

- construção/conserto/substituição da instalação de gás, e aquisição de peças necessárias ao seu adequado funcionamento;

- manutenção/substituição de quadros negros e murais.

1. Higienização sanitária:

- contratação de serviço e compra de materiais para combate de pragas;

- limpeza/impermeabilização de caixa d’água;

- limpeza/desobstrução de fossa séptica e caixa de gordura.

Este recurso também pode ser usado para manutenção e recuperação de equipamentos (móveis e máquinas) que componham o patrimônio escolar, bem como algumas despesas relacionadas à institucionalização, conforme manual FDE.

**Não é permitida a utilização deste recurso** para execução de obra que implique na alteração da área construída ou necessitem de avaliação técnica.

1. *CREDITO DIRETO*

Credito Direto é um recurso disponibilizado pela SEE para a Diretoria de Ensino, com o objetivo de auxiliar a U.E. que não dispõe de recursos para realizar serviços emergenciais de manutenção que sejam essenciais para garantir o bom funcionamento do prédio escolar. Havendo disponibilidade do recurso na D.E. para contratação de serviço pelo Credito Direto a Direção da U.E. deverá:

1. Apresentar ofício contendo as seguintes informações:

* Recursos recebidos e onde foram gastos
* Solicitação do serviço
* Justificativa da solicitação

1. Fotos do antes
2. No mínimo 03 (três) **solicitações** de orçamento (modelo anexo 1)
3. Os 03 (três) orçamentos + os atestados de vistoria (modelo em anexo 2)
4. Pesquisa de preço (modelo em anexo 3)

**Depois de executado o serviço:**

1. Atestado de conclusão de serviço (modelo anexo 4)
2. Fotos do serviço realizado

Os anexos estão disponíveis no link do NOM na pasta Credito Direto

Ressaltamos que reparos que não necessitem de especialidade técnica complexa podem ser realizados por pessoa contratada pela própria escola.

\* \* \*

*Em caso de necessidade de* ***serviço de grande porte*** *ou que não seja da alçada da administração da unidade escolar, deve ser encaminhado ofício à Diretoria de Ensino e relatório fotográfico encaminhado por email (*[*desbcnom@educacao.sp.gov.br*](mailto:desbcnom@educacao.sp.gov.br)*) para que o NOM (Núcleo de Obras e Manutenção Escolar) solicite providencias à CISE (Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares).*